

P O R T A R I A
Nº 46/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **FABIANA GAVIOLE DE OLIVEIRA FREITAS** – servidora pública municipal, lotada no Poder Legislativo de Aparecida do Taboado – MS, onde exerce o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, 14 (quatorze) dias de **Licença Médica**, nos dias 09 a 22 de outubro de 2024, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 09 de outubro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
SECRETÁRIA GERAL